



Nº FOLHAS: 03
Rayane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RELATÓRIO SOCIAL 50/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Inaura Moreira da Silva Sousa

CPF: 014.572.733-57

Endereço: Rua Davinópolis, sn, Bairro Vila Davi, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 18 de outubro do corrente ano, na residência locada por 01 (um) mês pelo esposo da Sr^a. **Inaura Moreira da Silva Sousa**, com endereço à rua Davinópolis, sn, Bairro Vila Davi, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e permanência da família como beneficiária em aluguel social. Ficando constatado que a família é composta por 05 (cinco) membros, sendo: a usuária, o esposo-Bento e três filho(a)s.

A residência que a família está locada possui 06 (seis) cômodos, 02-quartos, 01-sala, 01- cozinha, 01-banheiro e 01- garagem, construída de tijolos, com revestimento e forrada, coberta de telha, piso de cerâmica em perfeito estado de conservação em todos os cômodos da casa, inclusive a cerâmica do banheiro, com área de lavanderia, água canalizada. E manifestaram interesse em permanecer no imóvel.

A renda familiar não foi informada, embora a família tenha sido orientada que devido a situação específica da presente demanda, não influenciaria na concessão do benefício. Anteriormente a família recebia o benefício do Programa Federal o Bolsa Família, e a renda provinha do trabalho de mecânico sr. Bento. De acordo com informações expressas pelo o esposo (Bento) da Inaura, ele está trabalhando no Estado do Pará, no entanto, não quis informar a renda da família atual.

De acordo com relatório social 39/2020, desde o dia 17 de maio de 2020 a família encontra-se fora da área classificada como de risco (rua da Piçarreira, s/n, na Vila Santos Dumont) conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Vale ressaltar que anteriormente o benefício do aluguel social estava em nome do sr. Bento da Silva Sousa, esposo da Inaura, que devido dificuldades em comunicação com o mesmo, de acordo com informações que está trabalhando no Estado do Pará fornecidas pelo supracitado, o benefício e renovação contratual do aluguel social será feito em nome de sua esposa.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, sugiro que esse parecer social seja analisado, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 02 (dois)



Nº FOLHAS 04
Rayane

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

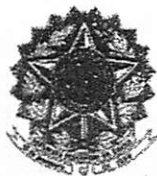
meses a partir de novembro de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social no que se refere a situação de moradia.

Buriticupu, 18 de outubro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação





Nº FOLHAS 05
Royanl

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
 Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
 Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
 Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
 Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias
 Constitucionais/Moradia
 Valor da causa: 5.000,00
 Medida de urgência: Sim

Partes

AUTOR

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
 MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU
 (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

FRATIVA DO BRASIL		VALIDA EM 1		RRITÓRIO NACIONAL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI945670745</p>		<p>REGISTRO GERAL (024193072003-0)</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2015</p>			
 		<p>NOME INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA</p>			
<p><i>Inaura Moreira da S Sousa</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p>		<p>FILIAÇÃO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E MARIA ANTONIA MOREIRA</p>			
		<p>NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA</p>		<p>DATA DE NASCIMENTO 10/09/1985</p>	
		<p>DOC ORIGEM CASAM. N.846 FLS.102 V LIV.3 B</p>			
		<p>CPF 014572733-57 SAO LUIS-MA P-235</p>		<p><i>[Signature]</i> LICENCIADO/CANCANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p>	
		<p>LEI N° 7.116 DE 29/08/83</p>		<p>VIA-02</p>	

Nº FOLHAS 06
Raymond

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **REINALDO ALVES DE SOUZA E JOSEFA DA SILVA SOUSA**
 Nascimento: **08/05/1954**
 Nacionalidade: **BRASILEIRO**
 Estado Civil: **CASADO**
 Profissão: **PROFESSOR**

CPF: 011.010.000-00
 RG: 1.234.567-8
 Data de expedição: 20/10/2000
 Vigência: 10/10/2005

CASA Nº 100, RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO

1. ESTACIONAMENTO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO
 2. ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO
 3. ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2000
 VIGÊNCIA: 10/10/2005

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **REINALDO ALVES DE SOUZA E JOSEFA DA SILVA SOUSA**
 Nascimento: **08/05/1954**
 Nacionalidade: **BRASILEIRO**
 Estado Civil: **CASADO**
 Profissão: **PROFESSOR**

CPF: 011.010.000-00
 RG: 1.234.567-8
 Data de expedição: 20/10/2000
 Vigência: 10/10/2005

CASA Nº 100, RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO

1. ESTACIONAMENTO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO
 2. ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO
 3. ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM, MARANHÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2000
 VIGÊNCIA: 10/10/2005

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

.....
 Nº FOLHAS 09
 Raymont



Nº FOLHAS: 08
Rayane

República Federativa do Brasil
Estado do Maranhão
Cartório do 2º Ofício - Buriticupu(MA)

Certidão de Casamento

Certifico que às fls. 102, verso, sob o número 846, do livro número B - 3 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que, no dia 28 de outubro de 2004 às 09:10 horas, foi celebrado o casamento de BENTO DA SILVA SOUSA e INAURA MOREIRA DA SILVA, contraído perante o M.M. Juiz Dr. AILTON GUTENBERG CARVALHO LIMA e as testemunhas ANTONIO DA CONCEIÇÃO e ABIDIAS RODRIGUES DE SOUSA. Ele, nascido em 21 de março de 1971, natural de Bom Jesus das Selvas - MA, profissão Lavrador, domiciliado e residente no(a) RUA SIMAR PEREIRA PINTO, Buriticupu - MA, filho de SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA e de JOSEFA DA SILVA SOUSA. Ela, nascida em 10 de setembro de 1985, natural de Santa Luzia - MA, profissão Lavadeira, domiciliada e residente no(a) RUA SIMAR PEREIRA PINTO, Buriticupu - MA, filha de ANTONIO DOMINGOS DA SILVA e de MARIA ANTONIA MOREIRA, a qual passou a assinar-se INAURA MOREIRA DA SILVA SOUSA. Casaram-se no Regime de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.



Buriticupu, 27 de outubro de 2004.

Rayane

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 09
Rayane

NOME: Inaura Moreira da Silva Sousa

CPF: 014.572.733-57 IDADE: 36 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05

ENDEREÇO: Rua Piquarreira, 511

BAIRRO: VL Santos Diamond TELEFONE: (98)98434-4266

RENDA FAMILIAR: _____ TEMPO DE MORADIA: 15 anos

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa própria da família deava localizada em área classificada de risco, de acordo com a Defesa Civil. Decisão Judicial nos autos do proc. nº 0800952-42.2019.8.10.0028. A casa foi demolida, a família realocada e inserida com Beneficiária do Aluguel Social (Benefício Emergencial).

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 18 de Outubro de 2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
GRESS Nº 063182 Região / MA
Responsável pelo imóvel

x Inaura Moreira da S Sousa
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 10
Rayane

NOME: Inaura Moreira da Silva Sousa
CPF: 014572733-57 IDADE: 36 A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 05 membros
ENDEREÇO: Rua Guanopolis, sn, Vila Davi - Buriticupu-MA
BAIRRO: Vila Davi TELEFONE: (98) 98434-4266
RENDA FAMILIAR: Não informada TEMPO DE MORADIA: .
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (x) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, calceste de telha, com revestimento e forrada, a casa encontra-se em bom estado de conservação, não possui vícios, quebras. A casa tem 02 (duas) cômodos, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 garagem, com área de lavanderia, água canalizada. O valor do aluguel é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(x) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 18 de Outubro de 2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 063182 Região / MA

Responsável pelo imóvel

x Inaura Moreira da S Sousa
Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 11
Rayane

Eu,

Janaina Moreira da Silva Sousa

CPF 014.542.733-57 RG 024193072003-0

Endereço Rua Daunorpedis, sm, Vila Dami - Buriticupu-MA

Na data 18/10/21 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 18/10/21.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-1-Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Janaina Moreira da Silva Sousa

Assinatura do Morador